



**PORTARIA IPREMB Nº 331, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE AO SERVIDOR, CARLOS  
ROBERTO FERREIRA DE MATOS**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1457, de 31 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Carlos Roberto Ferreira de Matos, inscrito no CPF sob nº 002.497.796-92, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0200826-2, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C3 12, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de julho de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB mat. 0542453-1